

ATA N.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e dezassete pelas catorze horas reuniu na sala de reuniões 2 do CI&D Digital Games Lab - Centro de Investigação e Desenvolvimento em Jogos Digitais do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave o júri das provas públicas para atribuição do título de Especialista em Administração de Redes na área Disciplinar de Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos, requeridas pelo candidato Filipe André Martins de Freitas, nomeado pelo despacho (PR) 118/2017 de 28 de julho, da Presidente do IPCA. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente do Júri: -----

Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, Professora Coordenadora Principal, com delegação de competências da Presidente do IPCA; -----

Vogais: -----

Doutor João Miguel Fernandes, em representação do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros; -----

Doutor Nuno Alberto Ferreira Lopes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do IPCA. -

Em teleconferência, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: -----

Doutor José Carlos Rufino Amaro, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança; -----

Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----

Doutor Luís Manuel da Costa Assunção, Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos. -----

A Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os membros do júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável. -----

Após os esclarecimentos sobre a atribuição do título de especialista de acordo com o "Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave", procedeu-se à apreciação dos documentos apresentados pelo candidato. -----

Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Administração de Redes, havendo lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes e discussão e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional intitulado "Projeto de Solução Integrada IP para um Resort na Ilha da Madeira".-----

Mais deliberou o júri fixar como data de realização da prova, o próximo dia vinte e seis de outubro pelas nove horas e trinta minutos, no auditório António Tavares do IPCA. -----

O júri deliberou nomear o Doutor Luís Assunção e Doutor Rufino Amaro para a apreciação e a discussão do curriculum profissional, e nomear o Doutor Pedro Pinto e o Doutor João Fernandes para a apreciação e a discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato. -

Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 10 minutos para apresentar o seu curriculum profissional, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri, dispondo cada um de um período máximo de 20 minutos, sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período de trinta minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri designados para a arguição, num período máximo de 25 minutos para cada discussão. No tempo restante, e até perfazer os sessenta minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada por todos os membros do júri, e que será assinada pelos membros do júri que estão presentes e posteriormente assinada pelos membros que se encontram em videoconferência. -----

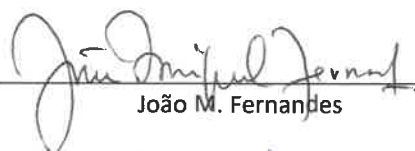
A Presidente do Júri



Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências da Presidente do IPCA através do Despacho (PR) 118/2017)

Os Vogais



João M. Fernandes



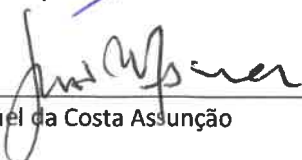
Nuno Alberto Ferreira Lopes



José Carlos Rufino Amaro



Pedro Filipe Cruz Pinto



Luís Manuel da Costa Assunção